

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2022, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas para doação, visando suprir as necessidades da população no combate a sequelas provocadas pelo desastre com as fortes chuvas ocorridas no município, conforme Portaria nº 389 de 16 de abril de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo RES-BA-2903805-20220107-02 para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais)**, correspondente ao fornecimento de 300 kits de cestas básicas ao valor de R\$ 173,00 (Cento e setenta e três reais), por cada cesta, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 288/2022, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de cestas básicas para doação, visando suprir as necessidades da população no combate a sequelas provocadas pelo desastre com as fortes chuvas ocorridas no município, conforme Portaria nº 389 de 16 de abril de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Protocolo RES-BA-2903805-20220107-02 para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais)**, correspondente ao fornecimento de 300 kits de cestas básicas ao valor de R\$ 173,00 (Cento e setenta e três reais), por cada cesta, objeto do Pregão Presencial nº 026/2022, cujo contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.04.02 2008 3390.32.00 24. Assinam pela empresa, Vimaí de Jesus Miranda e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2022.